



Ato 11571 /2014 - Lei Municipal      Data 12/02/2014      Ano 2014  
Fonte DOPA 18/02/2014



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### LEI Nº 11.571, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Declara de utilidade pública a Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Assers).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Assers), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

